

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E
FAMÍLIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO APRESENTADAS AO PROJETO
DE LEI Nº 1.404, DE 2011.**

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB-GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Emenda nº 1 busca estabelecer uma harmonia com aquilo que já está na Lei das Organizações Criminosas, no capítulo que se refere à infiltração de agentes. Busca apenas se harmonizar com a Lei das Organizações Criminosas.

A Emenda nº 2 busca também estabelecer uma harmonia em relação às expressões, com aquilo que já está posto no Marco Civil da Internet.

Por essas razões, manifesto-me favoravelmente à aprovação.